



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 132/GP/16

Em, 28 de Março de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2056 de 28 de Março de 2016, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 846 /2016

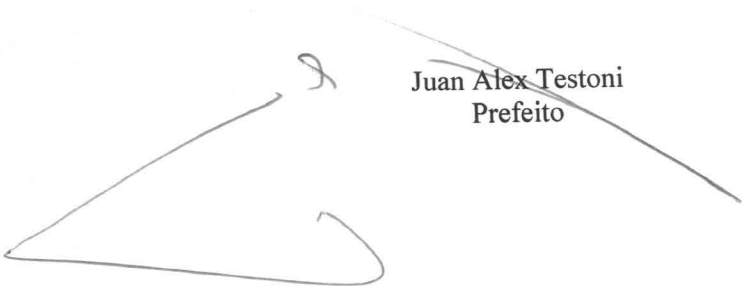
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2056 de 28.03.2016 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 2.972,49 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) serão necessários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para cobrir despesas de energia elétrica, CAERD e transmissão via rádio do CREAS. Segue anexo, Memorando n. 78/2016/SEMAS.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 28 de Março de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2016

**Projeto de Lei nº 2056
de 28 março de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.972,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
432	08.244.0012.2059.0000	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI	2.972,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
424	08.244.0011.2061.0000	Desenvolvimento de Benefícios Eventuais	-2.972,49		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de março de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº: 78/2016/SEMAS
DA: SEMAS
PARA: SEMPLAF/D.P.O
ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

Em, 24 de Março de 2016

Prezada Senhora,

Venho por esse intermédio, solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, necessária para cobrir despesas com despesas contínuas do CREAS para o 2º Trimestre de 2016.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação	Fonte/Aplicação
08.244.0001.2061	33.90.36.00	424	2.972,49		Recursos Próprios
08.244.0012.2059	33.90.39-00	432		2.972,49	Recursos Próprios

Os remanejamentos acima serão necessários para cobrir despesas com:

Ficha: 432: CREAS – Estimativo Energia Elétrica; CAERD e Transmissão de dados Via Rádio para 03 meses.

Informamos que a anulação não afetará as ações do centro de custo referente.

Atenciosamente,

Trã Alves Rodrigues
Gerente Controle
Orçamento Financeiro
Mat. 72.458

Geany Rodrigues Silva Oliosi
Assessora Especial - SEMAS
Portaria 10099 de 04/03/2013

